

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a mudança temporária do local de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, bem como, das reuniões das Sessões Legislativas, em virtude da reforma da sede da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, inciso III, alínea 'h' do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ínicio da reforma da sede da Câmara Municipal de Condeúba, com o intuito de modernizar a estrutura da Câmara e oferecer mais conforto à população que utiliza as dependências do Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade aos trabalhos administrativos legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º. O poder Legislativo Municipal, modifica, temporariamente, o funcionamento da Secretaria da Câmara, que passará a funcionar no Paço Municipal de Condeúba.

Art. 2º. As Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Condeúba, presenciais e com transmissão ao vivo, passarão a ser realizadas no Auditório do Colégio Estadual de Tempo Integral de Condeúba.

Art. 3º. Concluído os trabalhos de reforma, o local da Secretaria da Câmara, como também, as Sessões Legislativas, retornarão para o seu local habitual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba - BA, 23 de maio de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto Presidente

1